PORTARIA Nº: 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Publicado no site da prefeitura Municipal
08/01/2025
Secretaria municipal de Comunicação

Autoriza a utilização de documentos gráficos já existentes no departamento com a identificação dos governos anteriores.

O SECRETÁRIO DE FAZENDAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos documentos gráficos já existentes no departamento com a identificação de governos anteriores e levando em consideração o princípio da economicidade, de acordo com o decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a utilização de todos os materiais gráficos já existentes na Secretaria de Fazendas Públicas, com a identificação de governos anteriores, essa medida tem o objetivo de promover a economicidade na execução de atividades e projetos administrativos e ao cumprimento das normas legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 08 de janeiro de 2025.

Erinaldo Lourenço dos Santos
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 156/2025